

Excelentíssimo Senhor  
Cícero Alves de Assunção  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

**REQUERIMENTO Nº. 108/2020**  
**(DA VEREADORA LIDUINA)**

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do **Plenário virtual**, e se aprovado for, seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura Municipal o Senhor **Antonio Liduino Lima** e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal e demais secretarias de atividade afim ao pleito em tela.

**REQUERENDO-LHE: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS/CONTAINER EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA E SEDE DOS DISTRITOS BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO POLÍTICA PÚBLICA ATRAVÉS DE UMA AMPLA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A RESPEITO DA NECESSIDADE DE COLOCAR O LIXO NOS LOCAIS ADEQUADOS.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – a situação de calamidade pública pela qual passa todo o planeta em virtude da pandemia provocada pela COVID-19, exige cada vez mais dos entes públicos o cuidado com as condições de higiene dos espaços públicos e privados.

II – A contaminação ambiental e a gestão de resíduos sólidos (o lixo) não são de hoje um dos principais desafios a serem enfrentados pelas autoridades públicas, visando garantir a qualidade de vida.

III - A gestão de resíduos sólidos inclui-se entre os serviços públicos de interesse local, os quais são de competência municipal, conforme preceitua os Arts. 23, IX e 30, V da Constituição Federal.

IV – Percebe-se que, no caso da cidade de Poranga, além da falta de uma consciência de massa a respeito da importância de “jogar o lixo no lixo” aliada à ausência de lixeiras (containers com grande capacidade) em locais de fácil acesso e próximo geram acúmulo de lixo em locais inadequados como terrenos baldios, o que, além de ser ilegal torna a situação muito propícia a agentes causadores de diversas doenças.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **21 de abril de 2020.**

  
**LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO**  
Vereadora